



Município da Marinha Grande
Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 21/08/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 20

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Mário Rui de Oliveira Matos** – pretende falar sobre o seguinte: esclarecimentos sobre PDM e IMI.
2. **Sr. João Carlos Gomes de Sousa** – pretende falar sobre o seguinte: processo de contraordenação 3/CO/2017.
3. **Sr.ª Rosa Maria de Oliveira Costa** – pretende falar sobre o seguinte: processos de obras 69/21 e 70/21.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. Resumo de Tesouraria do dia 11 de agosto de 2023 – “Dotações Orçamentais”: 15.583.577,16€

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

2. “*Pavimentação de diversos arruamentos na freguesia da Marinha Grande*” - Concurso Público n.º 13/2023. **Abertura de procedimento**

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

3. “Loteamento com Obras de Urbanização - Av. da Liberdade – Casal de Malta – Concurso Público n.º 16/2021” – Receção provisória parcial
4. “Loteamento com Obras de Urbanização - Av. da Liberdade – Casal de Malta – Concurso Público n.º 16/2021” – Receção provisória final
5. “Requalificação da Rua do Sol – Concurso Público n.º 10/2021” – Trabalhos a menos.
6. “Construção de Creche no Antigo Edifício da Ivima – Concurso Público n.º 08/2023” – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do Coordenador de Segurança e Saúde em Obra.
7. “Reabilitação no Espaço Público no Bairro Municipal Social de Casal de Malta – Concurso Público n.º 21/2019” – Trabalhos a menos
8. P.A. N.º 171/2022 – Elaboração de Projetos de Arquitetura e Especialidades da Reabilitação da Albergaria Nobre para Residência de Estudantes – **Aprovação do anteprojeto.**

DIVISÃO DE AMBIENTE, ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, SUSTENTABILIDADE

SERVIÇO MÉDICO-VETERINÁRIO

9. Definição das Regras de Acesso à Campanha de Serviços Veterinários de Assistência a Animais de Companhia Detidos por Famílias Carenciadas (candidatura submetida ao Aviso N.º 6/2023 ICNF-DBEAC)

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

10. Req.º nº 452/13, datado de 25/03/2013 - Proc.º nº 71/06, datado de 01/02/2006 – Maria Luísa Gomes da Costa Morais Roldão
11. Req.º nº 1799/12, datado de 02/11/2012 - Proc.º nº 167/10, datado de 13/08/2010 – Emídio Vieira Crespo
12. Req.º nº 143/10, datado de 21/01/2010 - Proc.º nº 195/09, datado de 08/09/2009 – REPSOL Portuguesa, SA

13. Req.º nº 142/10, datado de 21/01/2010 - Proc.º n.º 196/09, datado de 08/09/2009 – REPSOL Portuguesa, SA
14. Req.º nº 1102/23, datado de 02/08/2023 - Proc.º n.º 491/20, datado de 02/08/2023 – CENTRIFLEX – Cimento, Cola e Argamassas do Centro Unipessoal, Ld.ª
15. Req.º nº 2307/09, datado de 02/09/2009 - Proc.º n.º 537/03, datado de 03/07/2003 – Carlos Alberto Fernandes Logrado
16. Req.º nº 4890/07, datado de 28/12/2007 - Proc.º n.º 661/06, datado de 20/10/2006 – Mário Manuel Gaspar Santos Grácio
17. Req.º nº 833/09, datado de 07/04/2009 - Proc.º n.º 1118/99, datado de 06/09/1999 – Euromarinha-Compra, Venda e Administração de Bens Imóveis, Ld.ª

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

18. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 200739998
19. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 201627898



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Mário Rui de Oliveira Matos** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: esclarecimentos sobre PDM e IMI.
 - PDM - pretende saber notícias e qual o ponto de situação.
 - IMI – o seu terreno é rústico, não tem água e saneamento, mas mesmo assim paga IMI.
 - Pediu esclarecimentos sobre os radares nas estradas e as médias das velocidades e o novo sinal de trânsito. Mencionou ainda as 2 vias na estrada da Zona Industrial.
 - Habitação social – a casa onde a sua mãe residia ainda está fechada, o que pensa a Câmara fazer? Vai ser atribuída?

2. **Sr. João Carlos Gomes de Sousa** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: processo de contraordenação 3/CO/2017.

O município distribuiu documentos a todos os membros do executivo, para consulta. Reiterou que a sua intervenção não tem qualquer cariz político.

Deu os parabéns ao executivo por ter “ressuscitado” o Departamento Jurídico, pois recebeu esta semana uma coima de um processo de contraordenação de 2016, que já deve ter seguido para Tribunal.

Perguntou qual o critério para isentar taxas? Há regulamento? Se não há, porquê? Há pouco tempo isentaram a Vidrala. Será que é para “cobrir” esse valor que têm de multar cerca de 50 empresas como a sua? A sua empresa é de segunda? Deram-se ao trabalho de ir ver qual é o rendimento “per capita”? O que irão dizer a uma empresa que venha agora pedir isenção?

Para ligar a sua casa teve de pagar 1.200€, no centro da Marinha, e a Vidrala não paga nada para instalar um forno no centro da Marinha!

Referiu que os Srs. Vereadores eleitos pelo PS, ou são independentes, ou então, se votam ao lado do executivo com pelouros, isso é, na sua opinião, eticamente reprovável.

Quer que o Sr. Presidente lhe responda por escrito sobre 4 edifícios devolutos no centro da Marinha Grande, que têm baias da CMMG há anos. Se a Proteção Civil diz que estão em perigo de cair, porque é que esperam? E se caírem, de quem é a responsabilidade? O que é que tem sido feito acerca destes edifícios? Pretende essa resposta por escrito.

- 3. Sr.ª Rosa Maria de Oliveira Costa** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: processos de obras 69/21 e 70/21.

A munícipe não esteve presente.

Terminadas as intervenções do público, o Sr. Presidente respondeu o seguinte:

Sr. Mário Matos

- PDM: está em fase de revisão. A fase 3 foi aprovada na última reunião de Câmara, a seguir foi para a CCCR, que irá marcar a reunião da Comissão de Acompanhamento, para as entidades se pronunciarem, entrando depois na fase 4, de discussão pública, que se espera ocorra em finais de setembro, e nessa altura o Sr. Mário poderá pronunciar-se. Se quiser, entretanto, já poderá consultar os documentos que a Câmara disponibilizou no site.
- IMI: é da responsabilidade das Finanças.
- Sinais de trânsito: da informação que tem lido, o que sabe é que vai haver uma velocidade média, mas não tem conhecimento que haja algum desses sinais na Marinha Grande. Se se cumprir com as velocidades ninguém terá problemas.
- Sobre as 2 vias: a estrada foi assim concebida, o problema da falta de visibilidade para a passeira acontece ali e noutros pontos da cidade.

Seguidamente o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador António Fragoso, que respondeu o seguinte:

Sr. Mário Matos

- Sinal de trânsito: este sinal é novo e apenas indica que há um radar na zona que mede a velocidade média na entrada e saída. Está a ser implementado agora e julga que haverá um mapa com a localização. O importante é mesmo cumprir as velocidades.
- Passadeira: já pediu às Infraestruturas de Portugal para as repintarem, e outras irão ser pintadas pela Câmara.

Sr. João Sousa

- Agradece que tenha aqui vindo, e sobre o processo de contraordenação tem a informar que ele vai ser enviado para Tribunal e será aí dirimido.
- Dizer-lhe ainda que são Vereadores eleitos pelo PS, com muito orgulho, não estão incompatibilizados com o PS, mas sim com a concelhia da Marinha Grande. Tudo aquilo que aqui votam é sempre no sentido do que é ou não bom para a população. No que respeita à legitimidade, têm-na, pois foram eleitos pela lista do PS.
- Imóveis devolutos: são propriedade privada, há diligências a serem feitas e que estão a seguir os trâmites legais, e só depois é que a Câmara poderá intervir.

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó referiu o seguinte em relação aos munícipes:

- Agradeceu a vinda dos munícipes à reunião.
- Em relação aos sinais, e esteve a consultar, não lhe parece que esteja previsto algum dessa tipologia para a Marinha Grande.
- Em relação ao Sr. João Sousa, de que é amiga, não se vai alongar. Agradece a forma como a caracterizou profissionalmente, é uma pessoa justa, e será sempre com essa seriedade que irá analisar os assuntos. Não fará shows, as suas decisões serão sempre em consciência.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro respondeu o seguinte:

- Sr. Mário Matos – em relação à habitação social, referiu que na altura explicou que com a morte da mãe o direito de arrendamento não passava automaticamente para o irmão, e aquilo que irá ser feito é uma hasta pública, de acordo com o regulamento.

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho referiu o seguinte em relação aos munícipes:

Sr. João Sousa

Analisando o documento (ofício enviado), que é uma proposta dos serviços, e analisando também a argumentação da empresa, parece-lhe que seria de aceitar essa argumentação. Nós aqui não somos meras “mangas de alpaca”. A Câmara deveria ter acatado os argumentos. O processo acabou depois por ser aprovado pela Câmara, e uma das sanções possíveis era a admoestação, mas o Sr. Vereador não leu tudo com olhos de ler, porque poderia ter tomado uma decisão diferente, defendendo o munícipe, e acima de tudo o interesse do concelho, porque há razões juridicamente válidas.

O Sr. Vereador António Fragoso respondeu à Sr.^a Vereadora Alexandra dizendo que, como jurista, não lhe fica bem dizer o que disse. Uma coisa são os factos, outra é a política. Agora o Tribunal decidirá.

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:

- Isenção das taxas – estão previstas no RMEU, já foi utilizado anteriormente, e foi com base nisto que os pareceres técnicos foram elaborados e a Câmara aprovou essa isenção.
- Em relação à contraordenação, o Sr. Vereador António Fragoso já falou, vai para Tribunal, e espera que tenha uma boa resolução.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

A Sr.^a Vereadora Lara Lino cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e referiu o seguinte:

- Em relação às novas normas aprovadas na reunião de 26 de junho, sobre os apoios socio-educativos, parece-lhe que há falhas dos serviços. Os valores aqui aprovados não estão a ser suficientes, só para o 1.º e 2.º ciclo, para a aquisição das fichas, e assim não está a ser cumprido o que se aprovou, que era a gratuidade das fichas para todos os anos, e os pais têm de suportar uma parte do valor. No 5.º e 6.º ano também acontece, assim como no 7.º e 8.º ano.
O voto aqui expresso não está de acordo com a vontade de todos, porque a informação tem um erro. As Vereadoras da CDU pedem que o assunto seja aqui presente, para ser corrigida a deliberação.
Esta é uma situação.
- Depois, nessa mesma reunião, foi falada a utilização de uma plataforma, pagando os pais 0,60€ por cada carregamento. Se os pais quiserem fazer um carregamento por semana, acrescentando o aumento das refeições escolares e ainda a mensalidade das AAAF's e CAF's, é um valor considerável. Pede à Sr.^a Vereadora que reveja este custo acrescido para os pais, tanto mais que antes a Câmara enviava cartas, que também tinham um custo.

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e, na sequência da intervenção do Sr. João Sousa, da empresa Bleach Design, ditou para a ata o seguinte requerimento da CDU:

“Propõe-se que o Senhor Presidente da Câmara Municipal avoque a si este processo, atentando na defesa apresentada pela empresa, e reverta a decisão tomada, no sentido de ser aplicada a pena de admoestação prevista no artigo 51 do Regulamento Geral das Contraordenações.

Para além de ser uma questão de justiça, é também um sinal de que a Câmara Municipal apoia as pequenas empresas, sendo que esta opera no nosso centro histórico, que também empregam pessoas, e que devem merecer, no mínimo, a mesma atenção que as grandes multinacionais.

Verificando-se que está o processo já no Tribunal, resolve-se facilmente chamando a empresa, fazendo uma transação no processo, no sentido do reconhecimento por parte da Câmara de que pretende aplicar uma pena de admoestação.”

A Sr.ª Vereadora referiu ainda o seguinte:

- Encerramento do SAP aos fins de semana – deixa à Sr.ª Vereadora Ana Laura a pergunta já feita pela CDU na Assembleia Municipal.
- Na última reunião de Câmara a resposta da Sr.ª Vereadora Ana Monteiro sobre o ensino artístico – as Vereadoras da CDU trouxeram a sua preocupação, e a questão que colocam é se a CMMG quer ou não apoiar o ensino artístico no concelho. Lamenta a resposta da Sr.ª Vereadora, que, estribando-se exclusivamente no parecer da CCDR, recusa por completo o apoio. Não querendo a Sr.ª Vereadora encontrar outra solução, a CDU foi procurar e elaborou um dossier, que vai enviar para o SOM, pedindo-lhe que veja o que se passa nos seguintes municípios: Arganil, Esposende, Famalicão, Felgueiras e Batalha.
Se houver real vontade política o apoio poderá ser dado. Este executivo não tem competência, não tem criatividade, limita-se a cumprir a opinião dos técnicos. Terminou referindo que vão enviar o mencionado dossier para o SOM.

A Sr.ª Vereadora Lara Lino acrescentou ainda o seguinte à sua intervenção:

Muitos pais, em agosto, ainda não sabem quais os livros de fichas a adquirir, porque os professores ainda não estão colocados.

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e respondeu o seguinte:

- Sr. João Sousa – houve alguma sensibilidade na análise do processo, tanto mais que foi aplicada a coima mínima.
Chamou a atenção para a diferença entre coimas e isenção de taxas, que são coisas diferentes.

Considerando que o Sr. Vereador enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Aviso laranja – Informa-se que a partir de amanhã entraremos com o aviso laranja devido à previsão de altas temperaturas do ar. Referir que as queimas e queimadas estão

completamente proibidas assim como algumas atividades de risco não podem ser efetuadas na floresta. Lembra-se que todos os cuidados são poucos nesta altura. A previsão é para as maiores temperaturas do ano.

Corrida Praia da Vieira – Mais uma edição da Corrida da Praia da Vieira, corrida esta efetuada na marginal da Praia da Vieira e pelas duas margens do Rio Lis. Teve a participação de cerca de 400 atletas distribuídos pela corrida e cerca de 50 pela caminhada. Esta corrida à semelhança das anteriores trouxe à Praia da Vieira mais cerca de um milhar de pessoas, entre os atletas, organizadores e respetivos familiares.

Vandalismo sinalização vertical – Mais uma vez chamamos a atenção para a vandalização que está a acontecer na nossa cidade, na destruição dos vários sinais verticais. A PSP já notou a presença de 5 meliantes, está a tentar identificá-los. Os nossos serviços estão atentos e em conjunto com os serviços da Junta de Freguesia da Marinha Grande, todos os dias repõem os vários sinais vandalizados.”

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e considerando que enviou a sua intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Intervenção em relação à exposição dos munícipes

- Congratulo-me com os munícipes que aqui estiveram. Em resposta ao Município Mário Matos, de referir que os mecanismos de controle de velocidade devem ser encarados como forma de nos proteger dos acidentes, sendo que sabemos que existem todos os anos muitas mortes na estrada por excesso de velocidade.

- Em resposta ao Município João Sousa agradeço a forma como me caracterizou e aproveito essa caracterização para lhe dizer que em relação à posição política só a nós compete e a nossa legitimidade é-nos conferida pelos votos da população- dos munícipes. A votação dos vereadores que foram eleitos pelo PS são sempre pensadas em prol do melhor para a população da Marinha Grande, não votamos só porque sim, votamos com a convicção de que estamos a fazer o melhor para a população. Não fazemos show político, preocupamo-nos com as pessoas e é para elas que trabalhamos. Embora saibamos que muitas pessoas gostassem que a nossa abordagem fosse mais de espetáculo político.

Resposta à Vereadora Alexandra Dengucho

- Existiu realmente uma reunião do ACES com o Presidente da Câmara a meu pedido (dia 10 de agosto), sendo que a Direção Executiva do ACES Pinhal Litoral, pelo facto do SAP está há mais de 6 meses sem médico, pretendia fechar o serviço durante a noite de segunda a sexta-feira, ou seja entre as 20h e as 8h da manhã. Nessa reunião o Diretor Executivo do ACES Pinhal Litoral foi informado de que a Câmara está a analisar uma forma de assumir medidas

promotoras da fixação de médicos, nomeadamente no SAP e nas restantes unidades funcionais e nesse sentido concordou em aguardar por qualquer decisão até que a Câmara apresente estas propostas.

Assim, ficou acordado com o DE do ACES Pinhal Litoral, que no mês de setembro falaremos novamente, para em conjunto tentar resolver esta questão e assegurar o funcionamento do SAP e das unidades funcionais que neste momento se encontram sem médico.

Intervenção antes da ordem do dia

- *Informar mais uma vez da chegada dia 25 de agosto (sexta-feira) às 14 horas na Praça de São Pedro de Moel do atleta (que corre pela costa portuguesa a favor do IPO do Porto);*
- *Informar de que a candidatura ao PRR para a requalificação do edifício do Centro de Respostas para a toxicod dependência- Equipa de Tratamento- no valor de 55 000 euros;*
- *Reforçar os cuidados com o calor que se faz sentir- em especial crianças, idosos e pessoas vulneráveis- um alerta especial para a necessidade de hidratação e da não exposição ao sol nas horas de maior calor.”*

O Sr. Vereador João Brito referiu o seguinte:

- *Hoje foi consignada a obra de saneamento da Rua dos Cortiços e também de uma Rua na Embra, seguindo-se depois a pavimentação.*
- *A Rua das Lezírias começou esta semana, pede desculpa aos moradores pelo incómodo.*
- *Fase 3 do saneamento das Trutas – está a ser preparado o processo, que espera venha à próxima reunião.*

Sobre as intervenções dos Senhores Vereadores, a Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro teceu os seguintes comentários, cujo conteúdo se reproduz:

a) Ensino artístico

Sobre as acusações da vereadora Alexandra “Incompetentes e falta de criatividade” dou nota de que não lhe reconheço nenhum feito extraordinário relacionado com seu exercício de funções que faça legitimar as adjetivações difamatórias que dirige aos membros deste órgão e em particular à minha pessoa.

Sobre a sua intervenção setorial, a Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro referiu o seguinte:

Desporto e Juventude

- *10 agosto | Atletismo*

Tiago Sucena, do Clube de Atletismo da Marinha Grande, participou no Campeonato Europeu de Atletismo sub -20 nos 10 km de marcha, terminando a prova com o novo record pessoal de 45 minutos, 30 segundos e 76 centésimos

- 12 de agosto

Comemoração do Dia Internacional da Juventude, o Parque do Bambi, Praia contou com diversas atividades lúdicas e desportivas direcionadas para os jovens, teve o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude

- 12, 13 e 15 agosto | Voleibol de Praia | Praia Velha

33º Torneio de Voleibol de praia 4x4, organização do Sport Operário Marinhense, teve a presença de aproximadamente 100 atletas. A iniciativa contou com o apoio logístico e financeiro do Município da Marinha Grande

Investimento do Município da marinha Grande, na aquisição de 3 campos oficiais de voleibol, os quais ficaram disponíveis de maio a setembro, possibilitando a prática formal / competitiva de voleibol assim c

- 15 e 23 de Agosto | Natação

Tomás Sarreira, integrou o Estágio da Seleção Portuguesa de Águas Abertas com o intuito de preparação direta para os Campeonatos da Europa de Juniores.

- 19 de agosto | Atletismo

O Industrial Desportivo Vieira, organizou mais uma edição da corrida da praia, que acolheu aproximadamente 400 participantes (corrida e caminhada). Destaque para o IDV, que obteve o segundo lugar na classificação por equipas. A iniciativa contou com o apoio logístico e financeiro do Município da Marinha Grande

- 20 agosto e 3 setembro | Patinagem de Velocidade

António Piteira, do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, em representação da Seleção Nacional de Patinagem encontra-se a participar no Campeonato do Mundo a decorrer em Montecchio Maggiore – Vincenza, Itália

- Arena do Desporto | Praia da Vieira

Atividades desportivas todos os sábados e domingos. O Município apetrechou também a Praia da Vieira com um campo oficial de futebol de praia, estrutura que se manterá de maio a final de setembro assim como um campo de voleibol.

Próximas iniciativas

- 25 e 26 agosto | Festa das Trutas
- 26 agosto | Neon Run

Praia da Vieira acolhe a corrida “Neon Run”. O evento é organizado pelo município consiste numa corrida ou caminhada com uma extensão de quatro quilómetros, “por entre luzes, som e a companhia de muitos participantes. A prova terminará com a atuação de um DJ. A iniciativa também integra a comemoração do Dia Internacional da Juventude.

- 27 agosto | Passeio Pedestre, “Rota da Costa Atlântica”
09H00 - Arquivo Municipal
09h30 – Estátua dos Reis Dinis / Santa Isabel
Local: São Pedro de Moel
Distância: 10 km
- Encontra-se a decorrer até 31 de agosto o apoio no âmbito do Regulamento de Municipal de Apoio ao Desporto Federado
- 1 a 3 de setembro | Festas do Sporting Clube Marinhense

Cultura

A época balnear na Praia da Vieira tem contado com festivais gastronómicos e de música e com animação infantil gratuita com insufláveis todos os fins-de-semana.

Nos dias 11 e 12 de agosto a Praia da Vieira contou com o 35.º Festival de Folclore e com o 1.º Festival do Petisco. A iniciativa, organizada pela CMMG e pela BIP, contou com uma forte componente gastronómica, animação musical e jogos de tabuleiro. No que respeita ao Festival de folclore registou a participação do Rancho Folclórico Peixeiras da Vieira, Rancho Regional do Campo (Valongo), Rancho de Castelões (Tondela) e Rancho Folclórico da Casa do Povo de Fátima.

No fim-de-semana de 14, 15 e 16 de agosto decorreram as Festas da Passagem em honra de Nossa Senhora da Ajuda.

A 8, 19 e 20 de agosto, numa organização conjunta da Comissão das Festas da Praia da Vieira, CMMG e Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, decorreram as Festas de Nossa Senhora dos Navegantes e S. Pedro.

Na praia de S. Pedro de Moel a Casa-Museu Afonso Lopes Vieira e o edifício Comos Azul e Mar mantiveram a sua atividade com iniciativas para várias faixas etárias. A Casa-Museu contou com visitas encenadas ao espaço que têm registado uma procura acima da média, que nos obrigou a reforçar a oferta com a abertura de novos horários.

O edifício Cosmos Azul e Mar, também em S. Pedro de Moel conta com exposições, mostras de cinema e atividades infantis (workshops de desenho, aguarela, cinema, fotografia reciclagem, teatro, ilustração, costura criativa, entre outros) e com os Concertos à Varanda que ocorrem aos sábados ao fim da tarde. Durante o mês de agosto decorrem ainda workshops de ciência viva.

Todas as iniciativas em ambas as praias têm revelado um elevado número de participantes que reforça a aposta que o executivo tem feito nesta matéria.

Festival Afonso Lopes Vieira

Decorreu de 15 a 20 de agosto o FALV, que após 3 anos de paragem, foi retomado, num gesto de homenagem ao poeta. Este festival multidisciplinar trouxe a S. Pedro diversas expressões artísticas, ciclos de reflexão e muita animação. O Festival percorreu os espaços

mais emblemáticos de S. Pedro, como o Jardim do Bambi, Casa-Museu Afonso Lopes Vieira, Edifício Cosmos Azul e Mar, Praça Afonso Lopes Vieira e Jardim do Vale do Ribeiro.

Durante o Festival decorreram sessões de contos infantis, workshops de mindfulness, de arte-terapia, de ilustração, sessões de yoga para famílias, danças do mundo, pinturas com mandalas, concertos de taças de metal e cristal, entre muitos outros, que valorizaram a mata e a necessidade de conexão e salvaguarda do nosso espaço natural.

Não sendo razoável enumerar todas as iniciativas, realço as mais emblemáticas:

15 de agosto: pintura mural intitulada “Animais nossos amigos a partir de Afonso Lopes Vieira” com a participação do ilustrador João Pedro Coutinho.

16 de agosto: conferência sobre neuro-aprendizagem para pais e filhos com Cláudia Eusébio.

15 de agosto:

Inauguração da Exposição Coletiva de Artes Plásticas, no Átrio do Hotel Mar e Sol

Inauguração da exposição de Pintura “Com-frontos” de Abílio Ferreira, no posto de Turismo de S. Pedro de Moel.

Concerto poético-musical sobre as cenas infantis de Schumann de Afonso Lopes Vieira com o pianista amadeu de Oliveira e com a escritora Cristina Nobre, no Jardim do Vale do Ribeiro.

16 de agosto

Inauguração da exposição de fotografia de Afonso Lopes Vieira, no miradouro junto ao restaurante Estrela do Mar.

Inauguração da exposição de painéis “animais nossos amigos”, com visita guiada de Cristina Nobre, no Jardim do Bambi.

Exibição das longas-metragens “O afilhado de Santo António” de Afonso Lopes Vieira, “Hope” e “25 seconds a music Sketch Book” de João Correia, no Jardim do Bambi.

17 de agosto

Poesia nas Tamargueiras com Cristina Nobre, na Praça Afonso Lopes Vieira.

18 de agosto

Concerto com ilustração ao vivo com Raia Tozé Bexiga

Concerto com Aníbal Zola (em trio) no Jardim do Vale do Ribeiro

19 de agosto

Apresentação da revista ACANTO – revista de poesia, no edifício Cosmos Azul e Mar

Concerto com Mariana Camacho

Concerto com Baleia, Baleia e Baleia no Jardim do Vale do Ribeiro

20 de agosto

Atuação poético-musical ao entardecer “Quando a saudade e o amor ecoam” pela Projeto Casa-Nau, na Capela da Casa-Museu Afonso Lopes Vieira

Teatro de Robertos, em frente ao edifício Cosmos Azul e Mar

Encerramento do Festival a cargo do Teatro à Solta com o espetáculo “Na língua de Camões”, no Jardim do Vale do Ribeiro.”

A Sr.^a Vereadora Lara Lino quis esclarecer a questão do aumento das refeições escolares e dos dias úteis, e por isso fez um mapa e fez o estudo real, comparando com o ano anterior, e independentemente de este ano o calendário escolar ser diferente, houve aumento, e diz isso baseando-se em factos reais.

O Sr. Presidente referiu o seguinte:

- Realçou os eventos da época balnear, nomeadamente na Praia da Vieira e em S. Pedro de Moel.
- Desejou boa sorte ao António Piteira, que está em Itália para participar no Campeonato do Mundo de Patinagem.
- Informou que recebeu aqui o Diretor Executivo do ACES, que veio dizer que tem dificuldade em ter médicos, o que já se sabe. Ele e a Vereadora Ana Laura disseram-lhe que não irão aceitar que o SAP feche, porque este concelho tem vida noturna, há muita gente a trabalhar durante a noite e aos fins de semana. Pode-se chamar SAP ou outra coisa, o que a Marinha Grande quer é ter apoio médico 24 horas, estando a Câmara sempre disponível para encontrar soluções. Fechar, não! Nunca aceitará.



Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 15:40 horas às 16:00 horas.



ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

- 1. Resumo de Tesouraria do dia 11 de agosto de 2023 – “Dotações Orçamentais”:
15.583.577,16€**

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia onze de agosto de dois mil e vinte e três, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica “Dotações Orçamentais”: **15.583.577,16€** (quinze milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e sete euros e dezasseis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

2. “Pavimentação de diversos arruamentos na freguesia da Marinha Grande” - Concurso Público n.º 13/2023. Abertura de procedimento

Na explicação do ponto, foram referidos os procedimentos a efetuar numa série de ruas:

- Rua do Sobreiro - Casal Galego
- Rua 13 de Março e Travessa 13 de Março - Amieirinha
- Rua 1º de Maio - Comeira
- Rua 1º de Janeiro – Comeira
- Rua 13 de Maio - Comeira
- Rua 25 de Abril - Troço frente ao Centro de Emprego
- Rua Alves Redol
- Rua Manuel Alves Cruz - Troço Sul
- Rua Cidade da Praia e Rua Cidade de São Tomé
- Rua Casal dos Claros
- Rua das Madressilvas e Travessa das Madressilvas
- Rua Mestre José da Silva Roque – Picassinos

As principais ações a desenvolver no projeto são as seguintes:

- Remoção de lancis e calçadas;
- Fresagem e remoção de pavimentos betuminosos;
- Saneamento raízes;
- Abertura de caixa;
- Fornecimento e aplicação de camada em agregado britado de granulometria extensa (ABGE);
- Fornecimento e aplicação de camada de regularização em mistura betuminosa densa e camada de desgaste em betuminoso;
- Fornecimento e aplicação de lancil de calcário;
- Fornecimento e aplicação de calçada miúda e grossa;
- Fornecimento e aplicação de elementos de drenagem pluvial;
- Fornecimento e aplicação de sinalização vertical e horizontal;
- Trabalhos diversos inerentes a este tipo de obras.

Seguidamente foi colocada a votação a seguinte proposta:

348 - Presente a informação técnica n.º SP-08-2023, da Unidade Orgânica - Serviço de Estudos e Projetos, Divisão de Obras Municipais, autorizada a 28 de julho de 2023, e a informação técnica n.º 44/MV/2023, datada de 4 de agosto de 2023, da Divisão de Contratação Pública, ambas referentes à Execução da obra “Pavimentação de diversos arruamentos na freguesia da Marinha Grande”.

Perante o programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, referentes à obra em epígrafe.

Por proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal remete-se à Câmara Municipal da Marinha Grande, enquanto órgão competente para autorizar a presente despesa – em virtude da acumulação do valor contratual da presente obra aos preços contratuais dos procedimentos com objeto semelhante já despoletados, no último ano, ultrapassarem o limite de 350.000,00€, referente à delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente –, para pronúncia quanto ao início do procedimento de contratação, com o preço base no montante de 298.638,00€, através de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP).

O prazo de execução da empreitada é de 90 dias, estando a verba inscrita nas classificações orgânicas/económicas 0103/020203 da ação 2022/A/207 do PAM, e 0103/07030301 da ação 2022/I/140 do PPI, em vigor.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante de 298.638,00€;
- c) escolher o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- d) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- e) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Eng.ª Sandra Pascoal (Efetivo – Presidente);
 - ii. Arq.º Miguel Figueiredo (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo o Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Dr.ª Marina Vidal (Efetivo – 2.º Vogal);
 - iv. Arq.ª Isabel Alves (Suplente);
 - v. Dr.ª Ana Gomes (Suplente).
- f) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

3. “Loteamento com Obras de Urbanização - Av. da Liberdade – Casal de Malta – Concurso Público n.º 16/2021” – Receção provisória parcial

349 - Presente auto de receção provisória parcial da empreitada de “*Loteamento com Obras de Urbanização - Av. da Liberdade – Casal de Malta*”, adjudicada à sociedade “*Nuno Roque, Unipessoal, Lda*”, datado de 22-12-2022.

Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com a ref.ª SS.20.2023, de 01-08-2023, que propõe a receção provisória, prevista no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), dos trabalhos do Capítulo 2 – Rede de Águas, do Capítulo 3 – Rede de Drenagem de Esgotos, Capítulo 4 – Rede de Drenagem Pluvial e Subcapítulos 7.2 – Iluminação Pública e 7.3 – Instalações Elétricas – Alimentações, da referida empreitada.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com a ref.ª SS.20.2023, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera ao abrigo da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à receção provisória parcial, prevista no artigo 395.º do CCP, da empreitada “Loteamento com Obras de Urbanização - Av. da Liberdade – Casal de Malta”, em que é cocontratante a sociedade “Nuno Roque, Unipessoal, Lda”.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

4. “Loteamento com Obras de Urbanização - Av. da Liberdade – Casal de Malta – Concurso Público n.º 16/2021” – Receção provisória final

350 - Presente auto de não receção provisória da empreitada de “*Loteamento com Obras de Urbanização - Av. da Liberdade – Casal de Malta*”, datado de 31-01-2023.

Presente auto de receção provisória final da mesma empreitada, datado de 19-04-2023.

Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com a ref.ª SMV/19/2023, de 07-08-2023, que propõe a receção provisória final, prevista no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), da empreitada “*Loteamento com Obras de Urbanização - Av. da Liberdade – Casal de Malta*”, adjudicada à sociedade “*Nuno Roque, Unipessoal, Lda*”.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com a ref.ª SMV/19/2023, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera ao abrigo da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à receção

provisória final, prevista no artigo 395.º do CCP, da empreitada “Loteamento com Obras de Urbanização - Av. da Liberdade – Casal de Malta”, em que é cocontratante a sociedade “Nuno Roque, Unipessoal, Lda”.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

5. “Requalificação da Rua do Sol – Concurso Público n.º 10/2021” – Trabalhos a menos.

351 - Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com a ref.ª SMV/26/2023, datada de 14-06-2023, que propõe a aprovação de trabalhos a menos da empreitada de “*Requalificação da Rua do Sol*”, adjudicada à sociedade “*Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda*”.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com a ref. SMV/26/2023, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea bb), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito da empreitada de “*Requalificação da Rua do Sol*”, em que é cocontratante a sociedade “*Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda*”, aprovar trabalhos a menos no valor de 48.949,10 € (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove euros e dez cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

6. “Construção de Creche no Antigo Edifício da Ivima – Concurso Público n.º 08/2023” – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do Coordenador de Segurança e Saúde em Obra.

352 - Presente Plano de Segurança e Saúde apresentado pela sociedade “*Suzifil Construções, Lda*”, para a execução da obra “*Construção de Creche no Antigo Edifício da Ivima*”.

Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com a ref.ª 15PG2023, de 14-08-2023, que se dá por integralmente reproduzida, que atesta que o Plano de Segurança e Saúde apresentado se encontra em condições de ser aprovado, nos termos Decreto – Lei N.º 273/03, de 29 de outubro.

Assim, a Câmara Municipal, em conformidade com o proposto pelos serviços e nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 12.º, n.º 1, do Decreto – Lei N.º 273/03, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada para a “*Construção de Creche no Antigo Edifício da Ivima*”, em que é cocontratante a sociedade “*Suzifil Construções, Lda*”, delibera aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra.

Mais delibera designar como Coordenador de Segurança o técnico Pedro Gomes, de acordo com o artigo 9º, n.º 2, do Decreto – Lei N.º 273/2003, de 29 de outubro.

A deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

7. “Reabilitação no Espaço Público no Bairro Municipal Social de Casal de Malta – Concurso Público n.º 21/2019” – Trabalhos a menos

353 - Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com a ref.ª 05_16.08.2023, datada de 16-08-2023, que propõe a aprovação de trabalhos a menos da empreitada de “*Reabilitação no Espaço Público no Bairro Municipal Social de Casal de Malta*”, adjudicada à sociedade “*Construções Vieira Mendes, Lda*”.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com a ref. 05_16.08.2023, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea bb), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito da empreitada de “Reabilitação no Espaço Público no Bairro Municipal Social de Casal de Malta”, em que é cocontratante a sociedade “Construções Vieira Mendes, Lda”, aprovar trabalhos a menos no valor de 22.476,00 € (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e seis euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

8. P.A. N.º 171/2022 – Elaboração de Projetos de Arquitetura e Especialidades da Reabilitação da Albergaria Nobre para Residência de Estudantes – Aprovação do anteprojecto.

354 - Presente anteprojecto relativo à “*Reabilitação da Albergaria Nobre para Residência de Estudantes*”, apresentado no âmbito do contrato n.º 169/2022, celebrado no dia 29-12-2022, em que é cocontratante a sociedade “*Fusion Originale International Projects Unipessoal, Lda*”, composto por:

- a) elementos escritos e desenhados da Arquitetura;
- b) elementos escritos e desenhados da especialidade – Estruturas e Fundações;
- c) elementos escritos e desenhados da especialidade – Gás;
- d) elementos escritos e desenhados da especialidade – Hidráulicas: Rede de Drenagem de Águas Pluviais, Rede de Drenagem de Águas Residuais e Rede de Abastecimento de Água;

e) elementos escritos e desenhados da especialidade – Instalações Elétricas em Edifícios: Instalações e Equipamentos Elétricos e Instalações e Equipamentos de Segurança;

f) elementos escritos e desenhados da especialidade – Mecânicas: Aquecimento, Ventilação e Ar-Condicionado;

g) elementos escritos e desenhados da especialidade – Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios;

h) elementos escritos e desenhados da especialidade – Infraestruturas Eletromecânicas de Transporte de Carga e Pessoas.

Presente informação técnica da Divisão de Obras Públicas – Serviço de Estudos e Projetos, com a ref.ª MF_27_2023, que propõe a aprovação do anteprojeto, dado que o mesmo:

- i. dá cumprimento ao estabelecido no programa preliminar e no Estudo Prévio;
- ii. respeita o objeto do caderno de encargos;
- iii. está instruído de acordo com a portaria n.º 701- H/2008, de 29 de julho;
- iv. cumpre as normas regulamentares aplicáveis.

Após apreciação da informação técnica MF_73_2022 e considerando que:

- no âmbito do contrato n.º 169/2022, celebrado com este Município, a sociedade “*Fusion Originale International Projects Unipessoal, Lda*”, dando cumprimento ao mesmo, apresentou o anteprojeto referente à *reabilitação do edifício da antiga Albergaria Nobre para Residência de Estudantes*, situado na Rua Alexandre Herculano, n.ºs 19 e 21, freguesia da Marinha Grande;

- a informação técnica já identificada refere que o mencionado projeto respeita o objeto do caderno de encargos, se encontra instruído de acordo com a Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho e cumpre as normas legais e regulamentares aplicáveis ao caso;

- por esses motivos, propõe a aprovação do anteprojeto.

A Câmara Municipal delibera, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no âmbito do contrato de aquisição de serviços para a “Elaboração de Projetos de Arquitetura e Especialidades da Reabilitação da Albergaria Nobre para Residência de Estudantes”, em que é cocontratante a sociedade “Fusion Originale International Projects Unipessoal, Lda”, aprovar o anteprojeto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE AMBIENTE, ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, SUSTENTABILIDADE

SERVIÇO MÉDICO-VETERINÁRIO

9. Definição das Regras de Acesso à Campanha de Serviços Veterinários de Assistência a Animais de Companhia Detidos por Famílias Carenciadas (candidatura submetida ao Aviso N.º 6/2023 ICNF-DBEAC)

355 - Presente:

- a) a Informação DAACS_SMV n.º 1853/2023, de 16.08.2023, cujo teor se considera integralmente reproduzido;
- b) o comprovativo de submissão da candidatura ao Aviso N.º 6/2023 ICNF-DBEAC, em 13.07.2023;

Analisada a proposta de definição das regras de acesso constantes na informação técnica, designadamente:

1. A presente Campanha aplica-se ao apoio na prestação de assistência médico veterinária aos animais de companhia (cães e gatos) cujo detentora pertença a um agregado familiar residente no concelho da Marinha Grande, em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município, nos termos definidos pelo Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.
2. A dotação máxima para este apoio financeiro é de 10 000 euros, nos termos da alínea b) do n.º 5, IV, do Aviso n.º 6/2023 ICNF-DBEAC.
3. Para efeitos da referida Campanha serão apenas considerados os atos médico veterinários realizados no período compreendido entre o deferimento da candidatura e até 30.09.2023.
4. A apresentação da candidatura depende de requerimento apresentado pelo detentor do animal a interencionar em formulário a fornecer pelo Município da Marinha Grande, junto do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, acompanhado dos respetivos documentos instrutórios considerados necessários pelos serviços para avaliação da situação de carência, nomeadamente:
 - a. Cópia dos recibos comprovativos das remunerações do requerente e de todos os elementos do seu agregado familiar auferidos no mês anterior ao da apresentação do requerimento, no caso de rendimentos respeitantes a trabalho dependente ou nos três meses anteriores, no caso de trabalho independente;
 - b. Declaração de IRS e respetiva nota de liquidação ou documento comprovativo da dispensa da sua entrega;
 - c. Cópia do documento comprovativo da emissão dos recibos de rendas;
 - d. Cópia dos documentos comprovativo de eventuais rendimentos de capitais;
 - e. Cópia do documento comprovativo do recebimento de pensões;

- f. Declaração emitida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional comprovativa da situação de desemprego, no caso de não beneficiar do respetivo subsídio;
 - g. Declaração da Segurança Social, I.P comprovativa da atribuição do subsídio de desemprego do requerente ou de algum membro do agregado familiar;
 - h. Certificado de incapacidade temporária para o trabalho, em caso de impedimento para o trabalho por motivo de saúde;
 - i. Declaração emitida pelo estabelecimento de ensino competente comprovativa da frequência escolar dos membros do agregado familiar, com idade superior a 18 anos e do valor da bolsa, quando aplicável;
 - j. Documento emitido pela entidade competente comprovativo do valor da bolsa de formação;
 - k. Ata de regulação das responsabilidades parentais ou comprovativo da entrada do pedido junto do Tribunal competente;
 - l. Declaração do requerente em como não se encontra em situação de insolvência;
 - m. Outros documentos comprovativos que o técnico gestor do processo entenda necessários para a caracterização da situação do requerente ou do agregado familiar, designadamente os que comprovem a realização das despesas previstas no art.º 5.º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social;
 - n. Declaração de consentimento, livre, específico, informado e explícito do requerente de que os dados pessoais que lhes digam respeito sejam objeto de tratamento para os fins previstos na presente Campanha.
5. Para efeitos de candidatura os detentores dos animais devem ainda cumprir com as seguintes obrigações legais:
- a) Os animais detidos (cães e gatos) devem estar devidamente identificados eletronicamente e registados na base de dados de dados oficial SIAC (Sistema de Informação de Animais de Companhia), devendo para o efeito apresentar o respetivo DIAC (Documento de Identificação do Animal de Companhia) do animal;
 - b) Assinatura de Termo de Responsabilidade no qual o detentor declara não exceder o número máximo de animais permitido por cada fogo, nomeadamente três cães ou quatro gatos adultos, não excedendo no total o número de 4 animais em prédios urbanos, ou seis animais adultos em prédios rústicos ou mistos, conforme disposto no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro.
6. Para efeitos da presente Campanha serão apenas considerados 2 (dois) animais por cada agregado familiar.
7. Após a análise das candidaturas pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), é efetuada junto da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas, Sustentabilidade/Serviço Médico Veterinário (DAACS/SMV) a comunicação relativa aos detentores de animais elegíveis.
8. Perante a informação rececionada do SAAS, o Serviço Médico Veterinário estabelece contacto com os detentores dos animais para efeitos de agendamento nas instalações do Centro de Recolha Oficial, da verificação da conformidade da documentação a que se refere a alínea a do n.º 5 e do levantamento das necessidades médico veterinárias dos animais identificados a interencionar.

9. O requerente é notificado no prazo de 10 dias pelo SMV acerca da aprovação da candidatura.
10. Os requerentes cujas candidaturas não reunirem os critérios estabelecidos serão notificados pelo SAAS.
11. Para efeitos da presente Campanha são consideradas despesas elegíveis todos os atos médico veterinários realizados em centro de atendimento médico veterinário (CAMV) devidamente licenciado e contratualizado pelo Município, até ao limite máximo de 500 euros por animal intervenção;
12. Não são consideradas despesas elegíveis os medicamentos prescritos para administração ao animal, no domicílio, na sequência de uma consulta médico veterinária, bem como, as cirurgias de controlo reprodutivo e a identificação eletrónica de animais;
13. As candidaturas poderão ser apresentadas pelos interessados a partir da publicação destas normas pela Câmara Municipal da Marinha Grande pelos meios tidos por convenientes até à data-limite de 8 de setembro de 2023.

A Câmara Municipal, nos termos do Aviso N.º 6/2023 ICNF-DBEAC ao qual se candidatou, no âmbito das competências previstas na Lei n.º 27/2016, de 23 de Agosto, da atividade do Centro de Recolha Oficial da Marinha Grande e nos termos das atribuições previstas na alínea h) do art.º 23.º e competências previstas na alínea v) do n.º1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2023, de 12 de setembro, delibera aprovar a Proposta de Regras de Acesso à Campanha de Apoio de Assistência Médico-Veterinária a Animais de Companhia Detidos por Famílias Carenciadas.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

**10. Req.º nº 452/13, datado de 25/03/2013 - Proc.º n.º 71/06, datado de 01/02/2006
– Maria Luísa Gomes da Costa Morais Roldão**

356 - Sobre o pedido com o registo n.º 452/13, datado de 25/03/2013, relativo a licenciamento de construção de edifício de habitação e comércio, com demolição da edificação existente, no prédio sito na avenida José Gregório, freguesia e concelho de Marinha Grande, registado na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o n.º 11851 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4533, a que reporta o processo de licenciamento n.º 71/06, foi presente a informação técnica, datada de 03/07/2023 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos do disposto no ponto 1, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua atual redação, com audiência prévia dos interessados, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Delibera ainda que, passado o prazo de audiência prévia sem que se verifique a reversão dos motivos da caducidade do ato de licenciamento, a decisão produzirá os seus efeitos legais devendo proceder-se ao arquivamento oficioso do processo.

Notifique-se o requerente sobre o teor da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

11. Req.º nº 1799/12, datado de 02/11/2012 - Proc.º nº 167/10, datado de 13/08/2010 – Emídio Vieira Crespo

357 - Sobre o pedido com o registo n.º 1799/12, datado de 02/11/2012, relativo a legalização de alterações de estabelecimento comercial para estabelecimento de restauração e bebidas, num edifício situado na avenida Marginal, nº 5, lote 7 R/C, lugar de Praia de Vieira, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande, registado na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o n.º 1098, a que se reporta o processo de licenciamento n.º 167/10, foi presente a informação técnica, datada de 30/06/2023 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos do disposto no ponto 1, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua atual redação, com audiência prévia dos interessados, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Delibera ainda que, passado o prazo de audiência prévia sem que se verifique a reversão dos motivos da caducidade do ato de licenciamento, a decisão produzirá os seus efeitos legais devendo proceder-se ao arquivamento oficioso do processo.

Notifique-se o requerente sobre o teor da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

12. Req.º nº 143/10, datado de 21/01/2010 - Proc.º nº 195/09, datado de 08/09/2009 – REPSOL Portuguesa, SA

358 - Sobre o pedido com o registo n.º 143/10, datado de 21/01/2010, relativo a licenciamento simplificado aprovado pelo ISQ para instalação de um parque para armazenagem de garrafas de gás de petróleo liquefeito em taras, no prédio sito na Estrada Nacional nº 242- Km 8.500 - Albergaria, freguesia e concelho de Marinha Grande, registado

na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o n.º 13613 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 16523, a que reporta o processo de licenciamento n.º 195/09, foi presente a informação técnica, datada de 22/06/2023 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos do disposto no ponto 1, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua atual redação, com audiência prévia dos interessados, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Delibera ainda que, passado o prazo de audiência prévia sem que se verifique a reversão dos motivos da caducidade do ato de licenciamento, a decisão produzirá os seus efeitos legais devendo proceder-se ao arquivamento oficioso do processo.

Notifique-se o requerente sobre o teor da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**13. Req.º nº 142/10, datado de 21/01/2010 - Proc.º n.º 196/09, datado de 08/09/2009
– REPSOL Portuguesa, SA**

359 - Sobre o pedido com o registo n.º 142/10, datado de 21/01/2010, relativo a licenciamento simplificado aprovado pelo ISQ para instalação de um parque para armazenagem de garrafas de gás de petróleo liquefeito em taras, no prédio sito na Praceta do Vidreiro nº 12, da freguesia e concelho da Marinha Grande, registado na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o n.º 04497 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 14212, a que reporta o processo de licenciamento n.º 196/09, foi presente a informação técnica, datada de 22/06/2023 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos do disposto no ponto 1, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua atual redação, com audiência prévia dos interessados, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Delibera ainda que, passado o prazo de audiência prévia sem que se verifique a reversão dos motivos da caducidade do ato de licenciamento, a decisão produzirá os seus efeitos legais devendo proceder-se ao arquivamento oficioso do processo.

Notifique-se o requerente sobre o teor da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

14. Req.º nº 1102/23, datado de 02/08/2023 - Proc.º nº 491/20, datado de 02/08/2023 – CENTRIFLEX – Cimento, Cola e Argamassas do Centro Unipessoal, Ld.ª

360 - Sobre o pedido com o registo nº 1102/23, datado de 02/08/2023, que se reporta ao pedido de autorização de utilização para habitação, respeitante ao licenciamento da obra de reconstrução de edifício existente destinado a edifício de habitação multifamiliar, no âmbito do processo camarário número 491/20, titulado pelo alvará de obras de legalização e alteração nº 15/23, foi presente a informação técnica datada de 10/08/2023, (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de 17/10/2022, exarado no rosto do parecer técnico datado de 10/08/2023 e proferido no processo de licenciamento nº 491/20, que determina a composição da Comissão de Vistoria.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

15. Req.º nº 2307/09, datado de 02/09/2009 - Proc.º nº 537/03, datado de 03/07/2003 – Carlos Alberto Fernandes Logrado

361 - Sobre o pedido com o registo nº 2307/09, datado de 02/09/2009, relativo a licenciamento loteamento urbano, a incidir sobre um prédio sito no lugar da Pedra, freguesia e concelho de Marinha Grande, registado na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o nº 306, e inscrito na matriz predial rústica sob o nº 6737, a que reporta o processo de licenciamento nº 537/03, foi presente a informação técnica, datada de 22/06/2023 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos do disposto no ponto 1, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua atual redação, com audiência prévia dos interessados, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Delibera ainda que, passado o prazo de audiência prévia sem que se verifique a reversão dos motivos da caducidade do ato de licenciamento, a decisão produzirá os seus efeitos legais devendo proceder-se ao arquivamento oficioso do processo.

Notifique-se o requerente sobre o teor da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

16. Req.º nº 4890/07, datado de 28/12/2007 - Proc.º nº 661/06, datado de 20/10/2006 – Mário Manuel Gaspar Santos Grácio

362 - Sobre o pedido com o registo n.º 4890/07, datado de 28/12/2007, relativo pedido de alteração de alçado, num edifício situado na rua Ilídio de Oliveira Guerra, nºs 55 e 57, freguesia e concelho de Marinha Grande registado na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o n.º 8354 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 11931, a que se reporta o processo de licenciamento n.º 661/06, foi presente a informação técnica, datada de 17/02/2023 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos do disposto no ponto 1, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua atual redação, com audiência prévia dos interessados, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Delibera ainda que, passado o prazo de audiência prévia sem que se verifique a reversão dos motivos da caducidade do ato de licenciamento, a decisão produzirá os seus efeitos legais devendo proceder-se ao arquivamento oficioso do processo.

Notifique-se o requerente sobre o teor da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

17. Req.º nº 833/09, datado de 07/04/2009 - Proc.º nº 1118/99, datado de 06/09/1999 – Euromarinha-Compra, Venda e Administração de Bens Imóveis, Ld.ª

363 - Sobre o pedido com o registo n.º 833/09, datado de 07/04/2009, relativo a licenciamento de loteamento com registo de entrada n.º 4143/99, a incidir sobre o prédio sito no lugar de Trutas, freguesia e concelho de Marinha Grande, inscrito na matriz rústica sob o n.º 4671 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande sob o n.º 02429, foi presente a informação técnica, datada de 23/06/2023 (junta em anexo e se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal delibera informar o requerente que o processo n.º 1118/99 foi indeferido definitivamente, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 13º do D.L. n.º 448/91 de 29/11, com alterações introduzidas pelo D.L. 334/95 de 28/12, por implicar para o município a realização de trabalhos não previstos, designadamente serviço público de rede de drenagem de águas residuais domésticas.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

18. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 200739998

364 - Presente informação técnica n.º 1807/2023 de 08 de agosto de 2023, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar, instruído com todos os documentos previstos de acordo com o nº2 do artigo 8º e com as alíneas b) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, atribuir apoio económico pelo período de 3 meses, no valor de 60,00€/mês (sessenta euros) perfazendo um total de 180,00€, para efeito do previsto nos termos da alínea d) do nº3 do artigo 2º do referido regulamento, à requerente do Processo Familiar nº200739998, pagável diretamente a terceiro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

19. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 201627898

365 - Presente informação técnica n.º 1827/2023 de 11 de agosto de 2023, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar, instruído com todos os documentos previstos de acordo com o nº2 do artigo 8º e com as alíneas b) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental, conforme documento que consta no processo.

Reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 21/08/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 20

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, atribuir apoio económico pelo período de 3 meses, no valor de 250,00€/mês (duzentos e cinquenta euros), perfazendo um valor total de € 750,00, para efeito do previsto nos termos da alínea g) do nº3 do artigo 2º do referido regulamento, à requerente do Processo Familiar nº 201627898.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 16:15 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.